

Gabinete do Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro

Rua Wenceslau Brás, nº 747, Centro, Mariana – MG, CEP 35420-000 Contato: (31) 3557-4512

Requerimento nº 11 /2020

Dileto Plenário,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 11

EM 13/02/2020/10:50

Garrett Spaulo

O Vereador da Câmara Municipal de Mariana abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentalmente amparado, requer a V. Exa. que após lido e aprovado o presente procedimento, **encaminhe cópia ao Chefe do Poder Executivo para que este viabilize estudo junto a Procuradoria Municipal, e as secretarias competentes para que encaminhe a essa Casa de Leis, com a máxima urgência, projeto de lei de alteração da Lei nº 1685/2002 “Dispõe sobre a organização do serviço de transporte público coletivo de passageiros no Município de Mariana e dá outras providências”, em especial, modificando o artigo 39 inserindo em seus incisos a gratuidade de transporte ao deficiente auditivo, nos moldes do Decreto Federal nº 3.298/1999 e Lei Federal nº 7.853/1989.**

Justificativa:

A presente proposição busca alterar a Lei Municipal nº 1685/2002 uma vez que a categoria de deficiente auditivo não vem sendo tratado de forma isonômica pela empresa de transporte público municipal, fundamentando esta, a não observância em outros dispositivos que não seja a Lei Municipal nº 1685/2002 por esta não constar no elenco do artigo 39, carecendo, então, da presente proposição para se alterar a Lei Municipal em comento

Sendo só para o momento, apresento,

Saudações Legislativas.

Mariana, 12 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17 / 02 / 2020

[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário

[Assinatura]
Edson Agostinho de Castro Carneiro
Vereador